

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 165/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE, referente ao 2º Semestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, aprovar por unanimidade o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE, relacionado ao 2º Semestre de 2025. Vale evidenciar que o colegiado do CMAS identificou a necessidade da ampliação dos recursos repassados do cofinanciamento estadual, haja vista que anualmente, a transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, equivale a R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), representando uma per capita de 0,30 (trinta centavos), portanto, insuficiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 25 de fevereiro de 2026



Tarcilane Laurentino de Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social